



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

14
Câmara
= LEI Nº 1.576, DE 07 DE MAIO DE 1985 =

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO QUADRO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O quadro dos Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal passa a ser constante desta Lei, na forma abaixo discriminada:

QUADRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>CARGOS</u>	<u>PADRÃO</u>
1	Ex-Fiscal Geral	Q
1	Ex-Inspetora de Alunos	C
1	Ex-Correntista da Despesa	D
1	Ex-Inspetora de Alunos	C
1	Ex-Administrador de Cemitério	H
1	Ex-Encarregado do Matadouro	M
1	Ex-Diretor de Administração	R
1	Ex-Assistente	F
1	Ex-Diretora	K
1	Ex-Chefe da Divisão do Expediente	P
1	Ex-Diretor de Finanças	R
1	Ex-Revisor de Lançamento	L
1	Ex-Atendente	B
1	Ex-Copeira	B
1	Diretor Técnico de Tesouraria	Q
1	Ex-Fiscal	F
1	Ex-Encarregado Geral	O
1	Ex-Atendente	B
1	Ex-Professora	I
1	Ex-Atendente	B
1	Ex-Diretora	O



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

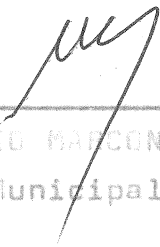
(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.576/85)

1	Ex-Encanador	I
1	Ex-Diretora	K
1	Ex-Assessor de Fiscalização	N
1	Ex-Encarregado da Fiscalização	M
1	Ex-Professora	I
1	Ex-Motorista	G
1	Ex-Escriturária-Auxiliar	G
<u>PENSIONISTAS</u>		
1	Pensionista	F
1	Pensionista	1

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento de 1985.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de maio de 1985, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de maio de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de maio de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =